Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1239A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

PORTARIAS - DECRETOS - RECURSOS HUMANOS 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

PORTARIAS - DECRETOS - RECURSOS HUMANOS

"P O R T A R I A N. 001/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Orivaldo Gonçalves**, lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo 07 de março de 2013 a 06 de março de 2018, a partir de 05 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 002/2026"

"Dispõe sobre a revogação de concessão de adicionais."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Complementar nº 2.497, de 20 de abril de 2.022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a designação feita através da Portaria nº. 462/2022 ao servidor público municipal **José Augusto da Silva Neto**, lotado no cargo de Motorista da Educação, referente a gratificação de motorista no valor de 40% sobre o salário base, tendo em vista, que o servidor não está mais exercendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 003/2026"

"Dispõe sobre licença gestante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Renata Cristina Teodoro**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2.025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 21 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 004/2026"

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Renata Cristina Teodoro**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao nascimento da filha, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 005/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Suzana Leonel,** lotada no cargo de Protética, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024, a partir de 14 de janeiro de 2026.

II - Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **José Basílio Beltrame,** lotado no cargo de Médico Plantonista, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, a partir de 05 de janeiro de 2026 e **Mario Luiz Tinti,** lotado no cargo de Auxiliar de Oficina, referente ao período

aquisitivo de 02 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023, a partir de 12 de janeiro de 2026.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 006/2026"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a licença para tratamento de saúde de **Eliana Gonçalves Fragoso**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 18 de novembro de 2025 e Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Mauro Bertolani Júnior**, lotado no cargo de Agente Administrativo, a partir de 17 de novembro de 2025.

II– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 007/2026"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, as servidoras municipais **Katiane Poline Ricardo**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental) e **Dagmar Alves Seabra da Cruz**, lotada no cargo de Coletor de Lixo, ambas a partir de 06 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 008/2026"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), as servidoras municipais da Secretária da Educação, **Cristiane Aureliano,** lotada no cargo de Professor Docente II B**, Elenilsa Aparecida de Lima Barbosa,** lotada no cargo de Servidor Geral, **Emanuelle de Souza Mendes,** lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil), **Fabíola de Azevedo,** lotada no cargo de Escriturário, **Josefa Claudia Ribeiro de Proença,** lotada no cargo de Merendeira, **Juliana Aparecida de Barros,** lotada no cargo de Professor Docente III – Educação Física (2º Cargo), **Juliana Berto Henrique Branco,** lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil), **Kelly Cristina Vilas Boas,** lotada no cargo de Servidor Geral, **Mariana Bruno da Silva Costas,** lotada no cargo de Professor Docente III – Educação Física, **Michelle Aparecida Dias Silva,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Rosana Aparecida de Camargo,** lotada no cargo de Merendeira, **Sandra Anacleto dos Santos,** lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil), **Sandra Ivaneti Lobeiro Cardoso,** lotada no cargo de Servidor Geral, **Rita Maria Tinti da Silva,** lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil) e **Tatiane Alves Borges,** lotada no cargo de Merendeira.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 009/2026"

"Instaura Processo Administrativo e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Boletim de Ocorrência nº SF8958-1/2025 da Secretaria de Segurança Pública, datado de 13 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Mandado de Medida Cautelar Diversa da Prisão ou Protetiva de Urgência nº 1500560-18.2025.8.26.0574.21.0003-08; e

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor C.R.V., lotado no cargo efetivo de Operário, matrícula 11.099, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I, II, III, V, VII e IX do artigo 141 concomitante com os incisos II, X, XIII, XVI e XVIII do artigo 142, bem como, os incisos I, VI, X e XIII do artigo 157 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as sus atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Fica o servidor municipal D.C.J. afastado do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento à decisão proferida em fls. 186/190 dos autos 1500560-18.2025.8.26.0574.21.0003-08, por ocasião da audiência de custodia foi determinada no item "d" a suspensão do exercício de função pública (art. 319, inciso VI, do CPP), considerando que a infração foi praticada com abuso do cargo e mediante aproveitamento da condição de servidor público.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 010/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Daniela Carvalho de Almeida,** lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2025, a partir de 16 de março de 2026 e **José Roberto Amaro,** lotado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

II - Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **José Ricardo Vieira,** lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021, a partir de 19 de janeiro de 2026.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 011/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Sônia Luzia Fortesa**, lotada no cargo de Escriturária, referente ao período aquisitivo 25 de março de 2018 a 27 de outubro de 2024, a partir de 12 de janeiro de 2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de janeiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

D E C R E T O N º 5256/2026

"Dispõe sobre o reajuste de valor do Vale-Alimentação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Municipal n. 2.315, de 09 de outubro de 2.018, que dispõe sobre a concessão de "Vale-Alimentação" aos Servidores Públicos e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reajuste quadrimestral do valor referente ao Vale-Alimentação dos Servidores Municipais, com base no índice IGP-M/FGV acumulado de setembro de 2.025 a dezembro de 2.025 de 0,3186%;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica reajustado o valor do benefício de Vale-Alimentação dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César-SP para o R$544,28 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de janeiro de 2.026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

D E C R E T O N º 5257/2026

Dispõe sobre a designação de servidores municipais junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 1.211, de 28 de fevereiro de 2002, que autoriza o afastamento de servidores municipais, junto às entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica revogado o afastamento da servidora municipal a seguir discriminada para prestar serviços junto a **JUSTIÇA ELEITORAL:**

Sonia Luzia Fortesa – Escriturário

Art. 2º – Fica prorrogado o afastamento dos servidores municipais a seguir discriminados para prestarem serviços junto as Instituições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos respectivos cargos:

SECRETARIA DA JUSTIÇA – FÓRUM DA COMARCA:
Adriana Alves Camargo – Agente Administrativo
JUSTIÇA ELEITORAL:
Juliana Fernanda Prestes – Agente Administrativo
Marilete Parreira – Operário
DELEGACIA DE CERQUEIRA CESAR:
Edna Peres Ribeiro Ramos – Agente Administrativo

Art. 3º - O afastamento dos servidores mencionados neste decreto vigorará até 31 de dezembro de 2026, com exceção da

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de janeiro de 2.026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....